



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 12 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas .....	02 a 07
Portarias .....	08 a 09
Termos Aditivos .....	10 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**ARP. Nº 09/2025**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Penedo - AL**, órgão administrativo do Município de Penedo - AL inscrita no CNPJ sob nº 12.243.697/0001-00, por seu representante legal, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a necessidade de inclusão de itens arrematados pela empresa na retomada do certame, na qual o fornecedor SERVICE QUALITY EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.032.385/0001-28 por seu representante legal, registrou o preço valor global de R\$ 2.533.604,37 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Penedo - AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO  
DE ALENCAR  
FREITAS:042  
67510431  
Assinado em forma  
digital por GUSTAVO  
DE ALENCAR  
FREITAS:042  
Data: 2025.06.12  
11:26:47 -0300

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**ARP. Nº 08/2025**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Penedo - AL**, órgão administrativo do Município de Penedo - AL inscrita no CNPJ sob nº 12.243.697/0001-00, por seu representante legal, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a necessidade de inclusão de itens arrematados pela empresa na retomada do certame, na qual o fornecedor M. A. BARROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.476.432/0001-65, por seu representante legal, registrou o preço valor global de R\$ 502.053,45 (QUINHENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS).

Penedo - AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:04267  
510431

Assinado de forma  
eletrônica por GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Data: 2025.06.12  
11:36:03 -0300

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**ARP. Nº 01/2025**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Penedo - AL**, órgão administrativo do Município de Penedo - AL inscrita no CNPJ sob nº 12.243.697/0001-00, por seu representante legal, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a necessidade de inclusão de itens arrematados pela empresa na retomada do certame, na qual o fornecedor CONSTRUTORA TALISMA – LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 54.563.755/0001-23, por seu representante legal, registrou o preço valor global de R\$ 1.525.241,90 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Penedo - AL, 12 de junho de 2025.

GUSTAVO Auxiliar Técnico  
DE ALENCAR Secretário de Planejamento e Gestão  
FREITAS-042 CPF: 025.235.172  
67510431 11/2024 - 0000

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 01/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – GRUPO – ACABAMENTO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL.

**Assinatura da Ata:** 06/06/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Itens Arrematado:** 1, 6, 7, 19, 20, 21, 22 e 30

**Valor Global** R\$ 1.800.890,40 (UM MILHÃO OITOCENTOS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**Empresa adjudicada e homologada:** CONSTRUTORA TALISMA LTDA - CNPJ/MF Nº 54.563.755/0001-23

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 08/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – GRUPO – ACABAMENTO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL.**

**Assinatura da Ata:** 06/06/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Ítems Arrematado:** 16 e 33

**Valor Global** R\$ 552.243,45(QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS).

**Empresa adjudicada e homologada:**

**M. A. BARROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA- CNPJ/MF Nº 55.476.432/0001-65**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 09/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – GRUPO – ACABAMENTO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL.

**Assinatura da Ata:** 06/06/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**Itens Arrematado:** 2, 3, 4, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28 e 29.

**Valor Global** R\$ 3.105.816,62 (TRÊS MILHÕES CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

**Empresa adjudicada e homologada:** SERVICE QUALITY EIRELI - CNPJ/MF Nº 33.032.385/0001-28

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Portarias



### PORTARIA N.º 29/2025 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

#### RESOLVE:

Nomear, **Fernanda Danielle de Sousa**, para ocupar o cargo de **Controladora Interna**, símbolo C-3 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 12 de junho de 2025

Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



**PORTARIA Nº 28/2025 – SAAE PENEDO.**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei 1.693/2020,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Fernanda Danielle de Sousa**, do cargo de **Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 12 de junho de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saaepenedo.al@hotmail.com

## Termos Aditivos



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 046/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

**CONTRATADA:** A empresa **ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.570.666/0001-40, e estabelecida na rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Pajuçara ,Maceió/AL, Centro, CEP 57.030-000, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Augusto Almeida Espírito Santo**, inscrito no CPF sob o nº 024.029.134-44, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº **2023.23101574783.CPS.PMP**, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 14.133/2021, e condições aceitas e expressas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de itens da planilha orçamentária, sem que haja alteração no valor global do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – READEQUAÇÃO QUALITATIVA

Devido à troca de itens inicialmente previstos na planilha orçamentária por equivalentes de mesmo montante, o total contratual permanece inalterado em R\$ 1.850.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme estipulado na cláusula originária do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.




**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Penedo/AL, 10 de junho de 2025.

RONALDO PEREIRA | Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434 | LOPES:12359076434  
Dados: 2025.06.12 10:01:32 -03'00'


**Ronaldo Pereira Lopes**

Prefeito Municipal Penedo/AL

Documento assinado digitalmente  
 **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**  
Data: 11/06/2025 18:30:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**

Secretária Municipal De Infraestrutura do Município de Penedo/AL

Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO AUGUSTO ALMEIDA ESPIRITO SANTI**  
Data: 10/06/2025 11:21:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo Augusto Almeida Espírito Santo**

ALP Engenharia e Construcoes LTDA



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 070/2024**

**1º TERMO AO CONTRATO DE Nº70/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.578.355/0001-16, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFOMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO POVOADO MARITUBA DO PEIXE, MUNICÍPIO DE PENELO/AL**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA TAMBAU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.578.355/0001-16, e estabelecida na Rua Dr. Manoel Firmino, nº 5, centro, Viçosa/Al, CEP: 57.700-000, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Herique Calixto Leite**, inscrito no CPF sob o nº 055.248.414-83, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº 2024.12062067783.PROCADM.PMP, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 14.133/2021, e condições aceitas e expressas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento orçamentário, com alteração no valor global do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – REPLANILHAMENTO**

Houve um acréscimo no valor contratual originalmente estabelecido em R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), em decorrência da necessidade de replanilhamento dos serviços inicialmente previstos. O valor acrescido foi de R\$ 14.013,01 (quatorze mil e treze reais e um centavo), elevando o montante total do contrato para R\$ 211.013,01 (duzentos e onze mil e treze reais e um centavo). Esse reajuste representa um aumento de 7,11% em relação ao valor inicial, conforme demonstrado na Planilha de Quantidades e Preços que passa a integrar este instrumento.



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Penedo/AL, 11 de junho de 2025.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
LOPES:12359076434 Dados: 2025.06.12 10:02:06 -03'00'

**Ronaldo Pereira Lopes**

Prefeito Municipal Penedo/AL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**  
Data: 11/06/2025 18:28:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**

Secretária Municipal De Infraestrutura do Município de Penedo/AL

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
CALIXTO LEITE:05524841483  
CALIXTO Dados: 2025.06.11 17:18:00  
-03'00'  
LEITE:05524841483

**Paulo Henrique Calixto Leite**

Construtora Tambau LTDA